

Dos seringueiros do Acre aos ribeirinhos do Xingu: caminhos para o reconhecimento dos direitos territoriais dos povos tradicionais¹

Ana Alves De Francesco (FGV - CeDHE)

Introdução

Os povos tradicionais são povos e comunidades de diferentes origens e trajetórias históricas que foram capazes, ao longo dos últimos séculos ou décadas, de manterem modos particulares e localmente definidos de viver, produzir e habitar seus territórios (BERNO DE ALMEIDA, 2008). A categoria é relativamente recente, e começou a ser utilizada, sobretudo, para se referir a povos não-indígenas que habitam espaços onde predominam florestas e a propriedade privada não é a lógica prevalente ou exclusiva (DIEGUES e MOREIRA, 2001), ao contrário, outras formas de apropriação social do espaço (CORDELL, 2000) são praticadas com base no direito costumeiro.

A categoria povos tradicionais, dada a amplitude de sua abrangência, começou a ser definida por extensão, ou seja, por meio da listagem de seus integrantes; posteriormente passou a ser detalhada analiticamente a partir de suas propriedades, tais como o uso de técnicas de baixo impacto ambiental, formas particulares e equitativas de organização social, presença de instituições com legitimidade para fazer cumprir as suas leis, lideranças locais, dentre outros (BARBOSA DE ALMEIDA e CARNEIRO DA CUNHA, 2009).

Nas últimas décadas povos tradicionais têm demonstrado habilidade para sair da invisibilidade e marginalização e serem reconhecidos como sujeitos coletivos de direitos, por meio da articulação entre uma organização social de base e a aliança com uma diversidade de atores externos. Desta forma, foram capazes de defender suas ontologias, ou cosmovisões, e modos de vida, mesmo sendo necessário incorporar discursos e dinâmicas externos.

Para me aproximar deste movimento procuro justapor as estratégias políticas usadas por seringueiros do Acre na década de 1980 na defesa da floresta ameaçada por grileiros e

¹ Trabalho apresentado no VIII ENADIR no GT26 – Processos de reconhecimento de direitos territoriais e culturais, e lutas sociais no Brasil contemporâneo, coordenado pelas professoras Emília Pietrafesa de Godoi (UNICAMP) e Renata Medeiros Paoliello (UNESP).

fazendeiros, às estratégias recentes dos ribeirinhos do rio Xingu, na defesa do direito ao retorno para os territórios expropriados pela usina hidrelétrica de Belo Monte.

Ambos os movimentos foram capazes de construir alternativas históricas inovadoras para o reconhecimento e a defesa de seus territórios. Os seringueiros criaram o precedente jurídico de reconhecimento de um sujeito coletivo de direitos que precedeu a categoria jurídica dos povos tradicionais. Conseguiram também a proteção de seus territórios por meio da criação das reservas extrativistas. Os ribeirinhos, por sua vez, uma vez reconhecidos como um povo tradicional, ou seja, um sujeito coletivo de direitos, conquistaram o reconhecimento por parte do estado brasileiro de que o território tradicional é imprescindível para a manutenção de sua existência e não deve necessariamente estar atrelado a criação de uma unidade de conservação.

Por fim chamo atenção para a precariedade dos direitos dos povos e comunidades tradicionais no Brasil e para a ausência de uma regulamentação jurídica dos territórios tradicionais, que, quando sujeitos a alguma proteção, são condicionados ou sobrepostos a unidades de conservação que podem ter interesses e escopos antagônicos aos interesses das comunidades locais, gerando conflitos e ausência de segurança da posse.

Direito à floresta

A ocupação dos seringais por pessoas, em sua maioria homens, que migraram do nordeste brasileiro para trabalhar com a extração do látex das seringueiras nativas começou no final do século XIX. No início do século XX, precisamente em 1921, os seringueiros da Amazônia brasileira produziram 42 mil toneladas de borracha. Neste mesmo ano, as plantações de seringueiras do sudeste asiático começavam a chegar no mercado, em 1914 esta produção chegou a 400 mil toneladas, levando a falência diversas companhias de seringalistas. Com a queda do poderio econômico e do controle dos seringalistas, os seringueiros começaram a usar a floresta para o plantio de alimentos, a caça e a pesca, assim, os seringais tornavam-se quase autossuficientes do ponto de vista alimentar. Neste novo contexto as famílias cresciam, muitas vezes com seringueiros casando-se com mulheres indígenas e consolidando-se um amplo conhecimento, tanto prático como místico, sobre a floresta (BARBOSA DE ALMEIDA, 2014).

A eclosão da segunda guerra mundial na década de 1940 gerou uma nova demanda por borracha, que estimulou a produção e a expansão dos seringais para regiões que não haviam

sido tão exploradas até então, como é o caso do alto curso dos rios Xingu e Tapajós, onde a dificuldade de navegação retardou a chegada das frentes de exploração econômica da floresta (WEINSTEIN, 1993).

Na década de 1970 o Plano de Integração Nacional do governo militar promoveu uma política desenvolvimentista na Amazônia. A construção de rodovias, como a Transamazônica que cortava a região de leste a oeste e a Cuiabá -Santarém, chamada BR-163, que cruza a região de norte a sul, permitiu a chegada massiva do setor agropecuário em áreas anteriormente remotas. O lema “terras sem homens para homens sem terra” promovia o deslocamento populacional do semiárido brasileiro para a região de forma desordenada e desassistida, com os chamados colonos; concomitantemente ocorria o avanço da fronteira econômica com a expansão da agropecuária extensiva, o desmatamento e a grilagem de terras.

Neste período no Acre a chegada de fazendeiros e grileiros provocou graves conflitos fundiários. A mudança do foco econômico da borracha para a pecuária ameaçava a permanência dos seringueiros na floresta. No final da década de 1970 surgiram os primeiros movimentos de resistência dos seringueiros, os empates, inicialmente liderados por Wilson Pinheiro, no município de Basileia. O empate foi uma estratégia encontrada pelos seringueiros para impedir a derrubada da floresta, eles se reuniam em grupos e iam para os locais que seriam desmatados, empataavam a derrubada das árvores com o próprio corpo, colocando-se na frente das motosserras.

Os empates foram retomados por Chico Mendes na década de 1980 como um mecanismo de enfrentamento do avanço da frente de expansão econômica que ameaçava a floresta. Se os empates conseguiram barrar a derrubada das florestas habitadas por seringueiros, foram também importantes para chamar atenção para a ameaça que existia sobre a Amazônia e para papel dos seringueiros e dos povos da floresta de modo geral para sua preservação.

Outra estratégia fundamental para garantir o direito ao território foi a aliança com atores externos – pesquisadores, financiadores, ambientalistas, jornalistas, etc. – na realização de reuniões, seminários e intercâmbios. Nestes eventos as violências e injustiças que viviam nos seringais foram denunciadas, assim como as especificidades e a riqueza de sua história e a importância da floresta para a existência e reprodução de seu modo de vida. Estes encontros também possibilitaram pensar em novos caminhos para proteger a floresta das frentes de

expansão (VELHO, 2009) e garantir sua permanência nos territórios tradicionalmente ocupados.

Um encontro que ficou marcado na história foi o “Encontro de Brasília”, realizado em 1985 a partir da parceria de Chico Mendes com a antropóloga Mary Allegretti. A intenção de Chico Mendes era aumentar a visibilidade dos seringueiros, participaram líderes sindicais de diversas localidades remotas da Amazônia, bem como deputados e senadores, técnicos, burocratas e pesquisadores. O antropólogo Mauro Almeida, que estava presente, descreveu o encontro da seguinte forma:

“Os seringueiros falavam sobre a violência de patrões e liam numa espécie de ladainha longas listas de preços cobrados nos seringais para ilustrar pelo contraste com os preços da cidade, a exploração de que eram vítimas. As autoridades escutavam-nos com uma mistura de fascínio, pelo exotismo das canções e dos poemas, e desconcerto, pelas reivindicações que pareciam anacrônicas e impossíveis de serem atendidas: o sonho dos seringueiros era transformar a Amazônia no que já fora no passado, uma abastecedora mundial de borracha. O formato peculiar desse acontecimento criou não só constrangimento e vergonha, mas, sobretudo, revelação. Forçou as autoridades e os políticos a revelarem sua absoluta falta de planos em relação aos seringueiros, e mesmo sua ignorância sobre a própria existência dos seringueiros” (BARBOSA DE ALMEIDA, 2004, pp. 43).

Este evento tornou explícita a ignorância das autoridades em relação as demandas e a própria existência dos seringueiros e a total ausência de planos e políticas públicas a eles direcionadas. No último dia do encontro de Brasília, sem que fosse previsto, foi criado o Conselho Nacional dos Seringueiros, o conselho surgiu como forma de protesto, já que os seringueiros não conseguiram participar das reuniões do Conselho Nacional da Seringa. No documento final do encontro surgiu pela primeira vez o termo Reserva Extrativista.

Deste encontro seguiram-se diversos outros assumindo especial importância um encontro realizado em 1996 no município de Brasiléia no qual o professor Mauro Almeida foi encorajado por Mary Allegretti a fazer uma apresentação sobre a economia da borracha. Mauro deu uma aula sobre os ciclos econômicos e a conexão da borracha da Amazônia com a geopolítica mundial chegando ao período recente, de franco declínio do interesse do mercado pela borracha produzida pelos seringueiros, substituído pelo crescente interesse na exploração agropecuária e madeireira. Ao cenário cruel apresentado por Mauro, Osmarino Rodrigues, por ele descrito como um dos líderes seringueiros mais radicais, afirmou:

“Se não querem nossa borracha, podemos oferecer essa ecologia. Isso nós sempre fizemos” (BARBOSA DE ALMEIDA, 2004, pp. 44).

O antropólogo Mauro Almeida ao escrever, a partir de suas memórias, sobre a luta dos seringueiros do Acre, chama atenção para como há momentos históricos em que surgem espaços de relativa liberdade nas quais conflitos são direcionados, a partir do choque entre vozes e embate de interesses, em direções inesperadas, que não podiam ser previstas de antemão. Este é o caso da criação do Conselho Nacional dos Seringueiros e sua reivindicação por reservas extrativistas, como disse Mauro muitas vezes, parafraseando Sartre, é aquilo que os agentes da história local fazem daquilo que a história fez com eles.

Direito ao retorno

No médio e alto cursos do rio Xingu, embora já houvessem seringueiros desde o final do século XIX, um contingente maior de pessoas não-indígenas chegou na região a partir da década de 1940, período que ficou conhecido como segundo ciclo da borracha. A exploração da floresta no Xingu começou tardiamente, em relação ao Acre, por exemplo, pela região ser protegidas pelas cachoeiras da Volta Grande do Xingu, que impedem a navegação contínua a desde o rio Amazonas (WEINSTEIN, 1993).

Até a década de 1980 haviam seringais habitados ao longo de todo o Médio Xingu e seus afluentes. Então, com a queda do interesse e do preço da borracha, muitos abandonaram os seringais e foram para as cidades, como Altamira, no estado do Pará, ou se estabeleceram em regiões mais próximas aos centros urbanos, nas ilhas e beiradões (DE FRANCESCO, 2021).

Em 1989 o encontro da Aliança dos Povos da Floresta em Altamira, no estado do Pará, reuniu mais de três mil pessoas, indígenas e beiradeiros, movimentos sociais e ambientalistas. O imenso impacto ecológico e social do Projeto Kararaô gerou uma onda de mobilizações locais, nacionais e internacionais contrárias à sua construção. O Encontro de Altamira foi conduzido pelos Kayapó em português e mebêngôkre. Bruce Albert o descreveu como um marco para o movimento indígena (ALBERT, 2004). O encontro ficou mundialmente conhecido pelo gesto de Tuíra, uma *menire*, mulher Kayapó, que encostou um facão no rosto do engenheiro chefe da Eletronorte. Pouco depois o Banco Mundial suspendeu o financiamento do projeto de geração de energia elétrica no Xingu.

Cerca de quarenta mil pessoas foram deslocadas para a construção da usina de Belo Monte. Ao longo do ano de 2014 as pessoas foram deslocadas dos populosos bairros que existiam na orla e na beira dos três igarapés que cruzam a cidade de Altamira, aqueles que seriam alagados pela cota 100 do reservatório principal da usina de Belo Monte, bairros onde viviam a maioria dos ribeirinhos e pescadores.

No ano de 2015 o processo de deslocamento forçado chegou na última região interferida pela usina: as ilhas do rio Xingu. Centenas de famílias ribeirinhas foram expulsas de suas casas, que foram demolidas, soterradas e, algumas vezes, queimadas. As famílias foram deslocadas para longe do rio e da floresta, perderam seus roçados e pomares (DE FRANCESCO, 2021).

O deslocamento forçado desestrutura a organização social. Em Altamira foram desfeitas as redes de vizinhança, com elas a rede de pequenos comércios, o que incluiu o sistema de comercialização dos produtos da pesca e da lavoura. O deslocamento forçado provocou a ruptura do modo de vida ribeirinho, a perda do território levou à fragmentação das redes sociais e interrupção das atividades econômicas tradicionais². As principais consequências foram o empobrecimento da população, o aumento da violência e o adoecimento (KATZ, I. e OLIVEIRA, L., 2016 e SCANBIN et. al., 2021).

As famílias deslocadas pela usina de Belo Monte das ilhas e beiradões do rio Xingu não foram reconhecidas como comunidades tradicionais, não tiveram seus territórios identificados e, conseqüentemente, não tiveram os direitos previstos no Decreto Presidencial 6040 ou na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho respeitados.

Diante da violação os ribeirinhos começaram a procurar caminhos para fazer valer seus direitos. As primeiras reuniões entre os ribeirinhos deslocados, pesquisadores, movimentos sociais e instituições de justiça tinham o objetivo de identificar as famílias que foram deslocadas do beiradão, que ali residiam quando chegou a usina, registrar suas redes de parentesco e de vizinhança e o que havia acontecido com elas em termos de reparação. Havia uma imensa lacuna de informações sobre quem eram e como viviam os ribeirinhos que viviam nas áreas atingidas. Não havia nenhum estudo prévio sobre os ribeirinhos do médio Xingu que viviam em áreas não protegidas

2 Em minha tese de doutorado (DE FRANCESCO, 2021) descrevo o deslocamento forçado como gerador de um processo de desfiguração do mundo que tem como consequência o que chamo de deslocamento ontológico. Recentemente a professora Sônia Magalhães, em palestra realizada na 75ª Reunião Anual da SBPC, analisou como projetos de infraestrutura geram refugiados e sofrimento social na medida em que desestruturam as cosmovisões das comunidades locais.

No início eram reuniões bem difíceis, as pessoas chegavam em busca de informação, mas todos sentiam necessidade de contar sua história, falar sobre o que havia acontecido. Nós assistimos, semana após semana, a construção de uma narrativa coletiva sobre a experiência do deslocamento, da perda do mundo; todos falavam longamente sobre suas experiências e trajetórias pessoais. As histórias eram repetidas exaustivamente, cada narrativa se concatenava com a narrativa seguinte, e na seguinte, e sucessivamente. Mesmo quando a repetição beirava o delírio, havia silêncio e respeito. As pessoas ouviam atentas, com os olhos baixos, muitos choravam. Mais do que histórias, o que se partilhava ali era a experiência extrema de ruptura, cuja violência mais devastadora não se deu sobre cada pessoa, mas sobre os pontos de conexão entre elas (DE FRANCESCO, 2021).

Com o passar do tempo esta repetição ou ladainha tornou-se pública. Em uma audiência pública realizada na cidade de Altamira em novembro de 2016, por exemplo, um grupo de pesquisadores mobilizados pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) apresentaria um estudos realizados a pedido do MPF sobre as ameaças aos direitos dos ribeirinhos deslocados pela UHE Belo Monte e medidas adequadas de reparação. Em seguida seria aberto o microfone para o público presente. Naquele dia os ribeirinhos quiserem falar primeiro, antes de pesquisadores ou representantes de movimentos sociais. O que se seguiu ao longo de toda a manhã e parte da tarde foi a repetição, a ladainha das violências sofridas.

Esta repetição, a ladainha, aparece em contextos em que há o esforço por parte de um grupo social oprimido de expor as violências e injustiças sofridas para sair de uma situação de isolamento e invisibilidade. Isto aconteceu em muito momentos com os ribeirinhos do Xingu, ocorre quando os seringueiros “liam numa espécie de ladainha longas listas de preços cobrados nos seringais para ilustrar pelo contraste com os preços da cidade, a exploração de que eram vítimas”, conforme citado acima. Em ambos os casos, a principal violência era o não reconhecimento, por parte do Estado e da empresa, como sujeitos possuidores de uma história, de um modo de vida e de um território. A repetição é um modo de fazer ouvir aquilo que é silenciado.

Ao longo destas reuniões se consolidou o que veio a ser chamado de “Grupo de apoio”, constituído por pesquisadores e integrantes de movimentos sociais. O papel deste grupo era apoiar os ribeirinhos para que as reuniões tivessem algum encaminhamento concreto, para tanto, as informações eram sistematizadas em documentos formais que

qualificavam os pleitos e denunciais. Com o tempo as reuniões assumiram uma nova dinâmica e intensidade até que na audiência pública de 2016 ficou claro que existiam dois grandes desafios: reduzir a enorme assimetria de poder que havia nas negociações entre a empresa Norte Energia e as famílias ribeirinhas tratadas individualmente, e identificar quem eram de fato as famílias ribeirinhas atingidas.

Naqueles dias os pesquisadores que realizaram os estudos da SBPC estavam em Altamira. Em um encontro em que se discutia como superar estes dois desafios, o professor Mauro Almeida contou como foi a criação do Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), e como havia sido inesperado. Contou como, décadas mais tarde, a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) consolidou o vínculo que havia sido criado entre a proteção do território habitado pelos seringueiros e as unidades de conservação. O SNUC trouxe um modelo de gestão dos territórios a partir de conselhos consultivos ou deliberativos de composição mista, ou seja, com a participação de representantes das comunidades locais, instituições públicas e outras organizações e entidades regionais. Mauro relatou como estes conselhos capturaram a autonomia das comunidades que residem em territórios sobrepostos por unidades de conservação, ameaçando a continuidade de mecanismos autônomos de gestão do território, baseados no direito costumeiro, ao criar uma ingerência interna dos órgãos ambientais nos territórios chegando, em alguns casos a criminalizar práticas e costumes tradicionais³.

Nestas reuniões também foi discutido que, para identificar quem são as famílias ribeirinhas deslocadas e criar uma instância de representação que reduzisse a assimetria de poder em suas negociações com a empresa, seria interessante criar uma organização entre pares, constituída apenas por ribeirinhos. Mauro enfatizou que era importante ser criativos, pois as melhores soluções haviam sido criadas de forma inesperada, como o CNS e as reservas extrativistas.

Em 2 de dezembro de 2016 foi criado o Conselho Ribeirinho, um coletivo constituído apenas por ribeirinhos, formado inicialmente por um representante e um suplente de cada

3 Em relação a criminalização de práticas tradicionais é bastante difusa a proibição do uso do fogo e, portanto, da agricultura de coivara, prática muito usada por povos tradicionais no mundo todo (ADAMS, PEDROSO JÚNIOR e MURRIETA, 2008). Entre os caiçaras, a proibição das queimadas tem provocado a escassez do sapê nos territórios, um capim usado na cobertura dos telhados e que precisa ser manejado com o uso do fogo para crescer. Há relato de que a proibição da retirada de marisco das pedras da costeira tem acabado com o marisco em algumas regiões e ao predomínio de outros crustáceos, como as cracas.

comunidade, ou setor⁴, atingido pela formação do reservatório da UHE Belo Monte. Os representantes foram indicados em assembleia geral e as decisões são tomadas, desde então, a partir da construção de consensos.

O primeiro feito do Conselho Ribeirinho foi a condução do processo de reconhecimento social das famílias ribeirinhas afetadas pelo deslocamento forçado e a identificação dos laços de parentesco e vizinhança existentes entre eles. Foram identificadas cerca de 300 famílias expropriadas, a maioria delas sem direito a um reassentamento. Estas famílias, após um intenso processo de negociação, foram reconhecidas como atingidas pela usina e, portanto, com direito a uma reparação adequada.

O autorreconhecimento é um pressuposto do direito a autodeterminação e implica no reconhecimento da identidade tradicional como critério fundamental para que povos e comunidades sejam reconhecidos como sujeitos coletivos dos direitos, conforme Convenção n. 169 da OIT. No âmbito brasileiro, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto 6.040/ 2007, define Povos e Comunidades Tradicionais como:

“grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Decreto 6.040/ 2007, art. 3 inciso I)

Conforme se desprende do próprio decreto de criação desta política, os territórios tradicionais são condição para a reprodução social, cultural e econômica dos povos tradicionais. Por esta razão, coube ao Conselho Ribeirinho definir e detalhar qual seria o mecanismo de reparação adequado para garantir a manutenção do modo de vida ribeirinho.

O reconhecimento destas famílias e comunidades como um sujeito coletivo de direitos foi a primeira vitória de um longo processo de articulação social e resistência. Desta vitória desdobrou-se, no âmbito do licenciamento ambiental da usina, a inclusão da proposta de

4 Existem algumas comunidades nesta região do Xingu, a exemplo da comunidade São Lázaro do Rio. Contudo, o modo de ocupação territorial dos ribeirinhos é caracterizado por uma distância entre as casas, nos moldes de uma colocação de seringueiro, na medida em que seu modo de vida implica no uso de uma unidade territorial relativamente extensa (BARBOSA DE ALMEIDA, M. W, 2012). Setor é uma categoria própria do universo pesqueiro e define os pesqueiros ou pontos de pesca utilizados, ou seja, refere-se a mecanismos de apropriação social do espaço.

reassentamento elaborada pelo Conselho Ribeirinho, o Território Ribeirinho, como uma das condicionantes para a operação da UHE Belo Monte (DE FRANCESCO, 2021).

O Território Ribeirinho assegura o direito ao retorno para as margens do rio Xingu, o beiradão, em áreas mais próximas quanto possível dos lugares onde as famílias viviam, pressuposto para a reconstrução das redes de vizinhança, dos arranjos econômicos e, conseqüentemente, de seu modo de vida. A proposta foi apresentada pelo conselho como mecanismo adequado para o atendimento da condicionante 2.6, alínea “a”, Licença de operação da UHE Belo Monte (L.O. nº1.317/201).

A proposta foi apresentada em um Seminário Técnico realizado em Brasília em fevereiro de 2018. Neste seminário, os ribeirinhos impuseram a sua lógica de condução de reuniões importantes, sempre iniciadas com uma prece, realizada em círculo, com todos os participantes de mãos dadas. A prece, o ritual de dar as mãos em círculo e rezar, tornou-se uma dinâmica do Conselho Ribeirinho, uma mística, que dava um sentido próprio ao modo de fazer reunião.

Ao colocar todos em círculo de mãos dadas, colocam-se todos também em uma posição de simetria. Parece-me que a dinâmica também tinha uma eficácia simbólica ao provocar, diante do evidente desconforto dos representantes dos órgãos de governo e empresa, certo constrangimento público, Na medida em que a forma reunião era subvertida, aqueles que usualmente tem o controle e o poder de decisão perdem o controle sobre a dinâmica do encontro.

Ao convidar autoridades e representantes de instituições a ficarem em pé, darem as mãos, e rezarem juntos, o Conselho criava o constrangimento como ponto de partida. No caso do Seminário técnico de Brasília, a iniciativa de alguns conselheiros de irem para a reunião com cocares também contribuiu com um ambiente tenso e confuso. Neste caso também as estratégias políticas dos ribeirinhos me remetem aos seringueiros: “As autoridades escutavam-nos com uma mistura de fascínio, pelo exotismo das canções e dos poemas, e desconcerto, pelas reivindicações que pareciam anacrônicas e impossíveis de serem atendidas”, conforme citado acima.

Notas finais

Ambos os grupos – seringueiros e ribeirinhos - são camponeses da floresta cujo modo de vida é ameaçado pela expansão da fronteira capitalista na Amazônia (ADAMS, MURRIETA e NEVES (Org.), 2006) e ambos encontraram caminhos inovadores para lutar por seu direito à existência, ou o direito de continuarem a ser quem eram em um contexto de rápida transformação.

Estes dois movimentos sociais foram capazes de criar alternativas que não haviam sido previstas, como os conselhos entre pares, as Reservas Extrativistas e o Território Ribeirinho. Não obstante estas conquistas, ainda nos deparamos com a ausência de normativas que regulamentem os territórios tradicionais no Brasil, acomodados em unidades de conservação, projetos de assentamento e termos concessão ou de autorização de uso sustentável.

Embora o Decreto n° 6.040/2007 institua a Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e o Decreto n° 8.750/2016 o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, ainda que o Brasil seja signatário de resoluções internacionais, como a Convenção n. 169 da OIT, ainda persiste a ausência de normas legais e procedimentos administrativos que assegurem o reconhecimento, a demarcação e a proteção dos territórios tradicionais, o que acarreta na vulnerabilidade destes povos e comunidades bem como no alto risco de violação de seus direitos, sobretudo territoriais.

Recentemente tivemos grandes avanços na construção de políticas afirmativas e de combate ao racismo. No governo do presidente Lula, iniciado em janeiro de 2023, foi criado o Ministério da Igualdade Racial, compostos pela Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas e Combate e Superação do Racismo, a Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos e a Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Contudo, apesar do avanço, povos tradicionais que não se enquadram nas categorias de matriz africana, de terreiro ou ciganos, continuam tendo seus direitos colocados em segundo plano e seus territórios condicionados e regulamentados pelas políticas de conversação ambiental e as unidades de conservação. Atualmente existe a Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Desta forma, e conforme o decreto de criação da secretaria, as políticas destinadas a estes povos não se destinam diretamente a salvaguarda de

seus direitos, mas a promoção de políticas, normas e estratégias e promoção de estudos que visem o desenvolvimento sustentável (Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023). Mais uma vez cabe aos povos das florestas entregar ecologia e pactuar com as regras ambientais para assegurar seus direitos territoriais.

Se há um convite à criatividade e um desafio que permanece em aberto, é a construção de um caminho adequado para a regulamentação da enorme diversidade de territórios tradicionais que existem e que resistem hoje no Brasil. É urgente o reconhecimento das especificidades dos povos tradicionais, bem como a criação de uma estrutura de governo destinada e com capacidade para construir políticas públicas destinadas a regulamentação jurídica dos territórios tradicionais, sua demarcação e regularização fundiária, bem como políticas destinadas a consolidação destes territórios e seu desenvolvimento econômico sustentável.

Referências bibliográficas

- ADAMS, MURRIETA e NEVES (Org.), 2006. *Sociedades caboclas amazônicas: modernidade e invisibilidade*. São Paulo: Annablume.
- ADAMS, PEDROSO JÚNIOR e MURRIETA (2008). “A agricultura de corte e queima: um sistema em transformação”. *Boletim Museu Paraense Emílio Goeldi: Ciências Humanas*, Belém, v. 3, n. 2, p. 153-174.
- ALBERT, 2004. “Territorialidad, etnopolítica e desarrollo:a propósito del movimiento indígena en la Amazonía brasileña. In: SURRALLÉS, A. e HIERRO, P. (org.) (2004). *Tierra adentro: territorio indígena e percpcion do entorno*. Conpenhague: IWGIA.
- BARBOSA DE ALMEIDA, M. W, 2012. “As colocações: forma social, sistema tecnológico, unidade de recursos naturais”. *Revista Mediações*, Londrina, v. 17 n.1, p. 121-152.
- BARBOSA DE ALMEIDA, Mauro William, 2004. *Direitos à floresta e ambientalismo: seringueiros e suas lutas*. *Revista brasileira de Ciências Sociais* 19 (55), junho de 2004.
- BARBOSA DE ALMEIDA e CARNEIRO DA CUNHA, 2009. “Populações tradicionais e conservação ambiental”. In: CARNEIRO DA CUNHA (2009), Manuela. *Cultura com aspas e outros ensaios*. São Paulo: Cosac Naify pp. 277 – 299.

- BERNO DE ALMEIDA, Alfredo Wagner, 2008. Terras de quilombos, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pastos: terras tradicionalmente ocupadas. Manaus: PGSCA-UFAM.
- CORDELL, John, 2000. “Remapeando as águas: o significado dos sistemas de apropriação social do espaço marítimo”. Mimeo. Pp. 01-18.
- DE FRANCESCO, 2021. Terror e resistência no Xingu. Tese de doutorado em Antropologia Social. PPGAS – Unicamp.
- DIEGUES e MOREIRA, 2001. Espaços e recursos naturais de uso comum. São Paulo, NUPAUB / USP.
- KATZ, I. e OLIVEIRA, L., 2016. “Considerações sobre os impactos em saúde, no contexto do deslocamento forçado de ribeirinhos em Belo Monte”. In CARNEIRO DA CUNHA, Manuela e MAGALHÃES, Sônia Barbosa. (org.) (2017). A expulsão de ribeirinhos em Belo Monte: relatório da SBPC. São Paulo, SBPC.
- VELHO, O., 2009. Frente de expansão e estrutura agrária: estudo do processo de penetração numa área da Transamazônica [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais.
- SCANBIN et. al., 2021. Direito à moradia adequada e a UHE Belo Monte: o caso dos ribeirinhos no beirão. São Paulo, FGV Direito SP - CeDHE - Relatórios Técnicos [19].
- WEINSTEIN, Barbara (1993). A Borracha na Amazônia - 1850-1920. São Paulo, Hucitec.